



RESOLUÇÃO Nº 03 de 12 de julho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria Pinheiro da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social